



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de setembro de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 123/18

Referência: Requerimento nº 176/2018 de autoria dos Vereadores Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio, solicitando informações referentes a instalação do ponto digital aos funcionários que trabalham na Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 176/2018, de autoria dos Vereadores Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 335/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 701 / 2018 Data/Hora: 09/10/2018 16:51

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 176/2016



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 335 / 2018

24 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 196/2018-pf que se refere ao Requerimento nº 176/2018, de autoria do nobre vereador senhor Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio, venho por meio deste encaminhar Ofício nº 06/2018-DMS elaborado pelo Serviço de Pessoal.

Atenciosamente,

Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício nº06/2018 – DMS
24 de Setembro 2018

Senhor Prefeito:

Em resposta ao Requerimento nº 176/2018, dos nobres Vereadores Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio, subscritos aos demais, venho a responder as informações solicitadas referente ao ponto digital.

- Sim, o ponto digital já esta funcionando em todas as UBS, PSFs, e setores do Departamento de Saúde.

- Sim, o ponto digital está sendo obrigatorio para todos os funcionarios Municipais, Municipalizados, e para todos os contratados pela Organização Social.

Para os médicos contratados eles possuem contrato diferenciado junto a Organização Social na modalidade de pessoa juridica.

Atenciosamente

Lucio Dovel
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista - SP